



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 129 - ANO IX

Sexta-Feira, 20 de Agosto  
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3895/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*“Que nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Iracemápolis”*

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº 2.088/14 de 17 de fevereiro de 2014, que altera a Lei 1.044/97 e institui o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Iracemápolis;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e do Fundo Municipal de Cultura, conforme abaixo relacionado:

#### I – Representante da Diretoria de Cultura:

Titular: Sra. Dalila Lamontagna Mouro;  
Suplente: Sra. Ana Cecília de Oliveira

#### II – Representante da Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Sra. Valdirene Ramiro da Silva  
Suplente: Sra. Gizeli Fazanaro Casimiro

#### III – Representante das Diretorias das Escolas:

Titular: Sr. Ângelo Roberto Boroto de Abreu  
Suplente: Sra. Ana Lúcia Gandolpho

#### IV – Representante da Contadoria Municipal:

Titular: Sra. Andresa Fedatti Raetano.  
Suplente: Sr. Antônio José Martinatti Alves Rodrigues

#### V – 1º Representante da Sociedade Civil

Titular: Sr. Vinicius Alexandre Moraes Figueiredo  
Suplente: Sra. Rafaela Sartori de Araujo

#### VI – 2º Representante da Sociedade Civil

Titular: Sra. Anneliese Caneo  
Suplente: Sra. Thayná Byanca de Oliveira

#### VII – 3º Representante da Sociedade Civil:

Titular: Sr. Vinicius Coda Pissolito  
Suplente: Sra. Lucia Helena Esteves Rosales

**Art. 2.º** - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, terá a seguinte estrutura:

Presidente: Sra. Dalila Lamontagna Mouro;

Vice-Presidente: Sr. Vinicius Alexandre Moraes Figueiredo;

Primeiro Secretário: Sr. Vinicius Coda Pissolito;

Segundo Secretário: Sr. Ângelo Roberto Boroto de Abreu;

Primeira Tesoureira: Sra. Andresa Fedatti Raetano;

Segunda Tesoureira: Sra. Valdirene Ramiro da Silva.

**Art. 3.º** - A presente nomeação é sem ônus para o Município.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**

- Prefeita Municipal -

#### DECRETO N.º 3896/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*“Que Altera Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.107, de 29 de junho de 2020, Decreto Municipal n.º 3762/2020 de 28 de setembro de 2020.”*

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**, Prefeita do Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que são conferidas por Lei em especial a Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, que dispõe sobre ações emergenciais, destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que, de acordo com Lei Federal nº 14.017/2020 serão destinados aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios recursos para aplicação em ações específicas do setor cultural;

Considerando a necessidade de se regulamentar, em âmbito municipal, a forma da destinação dos recursos, nos termos da norma federal;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.107, de 29 de junho de 2020:

§ 1º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - Titular da Coordenadoria de Ação Cultural e Eventos e Turismo;  
Sra. Dalila Lamontagna Mouro.

II - Representante da Secretaria de Educação;  
Sra. Gizeli Fazanaro Casimiro.

III - Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural;  
Sr. Vinicius Alexandre Moraes Figueiredo  
Sr. Vinicius Coda Pissolito.

IV - Representante da Sociedade Civil;  
Sra. Thayná Bianca de Oliveira

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**

- Prefeita Municipal -